



FÓRUM BRASILEIRO PELOS DIREITOS CULTURAIS

Cultura como Política de Estado

Cartilha para Candidaturas 2026

Por uma Política Cultural Estruturante

Subsídios para programas de governo de presidente, governador, deputadas e deputados federais e estaduais.





Resumo Executivo — Cultura como Política de Estado

Cartilha para Candidaturas 2026 · Subsídios para programas de governo (Executivo e Legislativo)

A cultura é direito, desenvolvimento e impacto social. Direito constitucional, setor econômico relevante e instrumento de coesão social e democracia, e, deve estar entre as prioridades de governo.

3,59% do PIB participação da cultura na economia	R\$ 910,6 bi receita líquida da cultura (2023)	7,4 milhões ocupados — 5,8% do total nacional	1 em cada 10 empresas atua na área cultural
--	--	---	---

Fontes: IBGE/Conta Satélite da Cultura, Firjan (Indústria Criativa).

Participação da cultura no PIB



Firjan (Indústria Criativa) · IBGE/Conta Satélite: 3,0%

Retorno da Lei Rouanet



Cada R\$ 1 investido retorna R\$ 7,59 à economia (2024)

Quando há continuidade, coordenação e instrumentos adequados, os resultados aparecem

- **PNAB (Aldir Blanc):** R\$ 3 bi por período; 5.113 municípios habilitados no ciclo 2025 e 4.855 acima do patamar mínimo de execução.
- **Lei Rouanet:** R\$ 25,7 bi movimentados na economia (2024) e 228 mil postos de trabalho gerados ou mantidos.
- **Audiovisual:** R\$ 70,2 bi de impacto total (0,6% do PIB) e mais de 600 mil empregos diretos e indiretos.
- **FGV (Lei Paulo Gustavo, RJ):** R\$ 187,2 mi investidos geraram R\$ 489 mi de impacto direto, R\$ 353 mi indireto e R\$ 132 mi em tributos.



10 compromissos mínimos para as candidaturas

Síntese dos eixos da cartilha — propostas objetivas para os programas de governo.

01	Cultura como política de Estado	Reconhecer e consolidar a cultura como política de Estado, com continuidade institucional e planejamento de longo prazo, articulando direitos, desenvolvimento, diversidade e democracia.
02	Financiamento e orçamento	Ampliar de forma progressiva e estável o investimento público: orçamento do MinC, fundos de fomento, PNAB, Lei Rouanet e incentivos fiscais — com apoio à aprovação da PEC 13/2026.
03	Cultura e Educação	Incorporar as artes e práticas culturais ao cotidiano escolar e à educação em tempo integral, com presença estruturada nos currículos, profissionais qualificados e formação continuada.
04	Descentralização e territórios	Descentralizar recursos, infraestrutura e oportunidades, reduzindo desigualdades regionais e ampliando o acesso e a circulação da cultura em todos os territórios.
05	Artes e diversidade cultural	Sustentar políticas permanentes de apoio às artes, culturas populares e tradicionais e à diversidade, reduzindo desigualdades de acesso, representação e participação.
06	Patrimônio e memória	Assegurar a preservação contínua do patrimônio, da memória pública e dos acervos, incluindo a digitalização e a proteção diante dos impactos climáticos.
07	Formação e trabalho cultural	Ampliar a formação cultural e garantir condições dignas de trabalho, proteção social e sustentabilidade profissional aos trabalhadores da cultura.
08	Audiovisual, cultura digital e soberania informacional	Fortalecer o audiovisual e a cultura digital, com soberania e direitos autorais. Garantir o financiamento do FSA, a Lei do Audiovisual, a Ancine e a Condecine; defender a cota de tela e a regulação/tributação dos streamings.
09	Institucionalidade e governança	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, a participação social e a cooperação federativa, com políticas públicas baseadas em planejamento e evidências.
10	Ações transversais	Adotar acessibilidade, sustentabilidade ambiental e internacionalização como diretrizes permanentes e transversais das políticas culturais.

Por que isso importa

A cultura tem alto efeito multiplicador: gera emprego e renda, dinamiza economias locais e amplia o acesso da população à vida cultural. Seu impacto também é social e democrático — jovens em atividades artísticas têm maior participação cívica, e o aumento do consumo cultural está associado à redução de crimes de ódio (UNESCO, OCDE).

Reconhecer a cultura como política de Estado é reconhecer seu papel estruturante na construção de um país mais justo, diverso e desenvolvido.

Uma iniciativa do Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais (FBDC) — movimento multissetorial, voluntário, colaborativo e suprapartidário, que reúne mais de duas centenas de instituições, empresas, gestores e profissionais da cultura.

Sumário

Introdução	3
Por uma Política Cultural Estruturante	3
1. Cultura: Direito, Desenvolvimento e Impacto Social	4
2. Financiamento, Orçamento e Economia da Cultura	5
2.1 Cultura no orçamento público	5
2.2 Fundos, editais e mecanismos de fomento	6
2.3 Política Nacional Aldir Blanc e cooperação federativa	6
2.4 Lei Rouanet	7
2.5 Reforma Tributária	8
3. Descentralização, Circulação e Redução das Desigualdades Territoriais	8
3.1 Descentralização, internacionalização e redução das desigualdades territoriais	8
3.2 Infraestrutura e equipamentos culturais	9
3.3 Circulação cultural	9
4. Artes e Linguagens Artísticas	9
4.1 Artes e políticas culturais	9
4.2 Fortalecimento das linguagens artísticas	10
4.3 Patrimônio vivo, culturas populares e tradicionais	10
4.4 Diversidade cultural, representatividade e equidade	10
5. Patrimônio e Memória	10
5.1 Patrimônio cultural e preservação	10
5.2 Museus, bibliotecas, arquivos e memória pública	11
5.3 Memória e acervos artísticos	11
5.4 Direito à memória e diversidade das narrativas	11
5.5 Memória digital e preservação contemporânea	11
6. Formação e Trabalho	12
6.1 Cultura e educação	12
6.2 Formação artística, técnica e de gestão	12
6.3 Trabalho e sustentabilidade profissional no setor cultural	13
7. Audiovisual, Cultura Digital e Soberania Informacional	13
7.1 Audiovisual Brasileiro	13
7.2 Cultura digital e transformação tecnológica	14
7.3 Memória, dados e soberania informacional	15
8. Institucionalidade, Participação Social e Governança	15
8.1 Sistema Nacional de Cultura, participação social e cooperação federativa	15
8.2 Marco regulatório e modelos de gestão	16
9. Ações Transversais: Acessibilidade, Meio Ambiente e Internacionalização	17
9.1 Acessibilidade na Cultura	17
9.2 Cultura e Ação Climática	17
9.3 Internacionalização	18
Compromissos Mínimos para as Candidaturas	19

Por uma Política Cultural Estruturante

A cultura ocupa um lugar central na construção de um país. É por meio dela que se formam identidades, se preservam referências comuns e se produzem os ativos simbólicos que sustentam a vida em sociedade. A cultura é dimensão constitutiva da cidadania, da liberdade e da dignidade humana. A Constituição Federal reconhece essa centralidade ao atribuir ao Estado o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e o apoio à valorização e difusão das manifestações culturais.

Esse entendimento desloca a cultura de uma posição periférica para o centro do projeto de país. Reconhece seu papel na coesão social, na formação crítica dos cidadãos, na valorização da diversidade e na capacidade do Brasil de afirmar sua identidade no mundo.

Ao mesmo tempo, os dados mostram que a **cultura é também um setor econômico relevante, capaz de gerar emprego, renda e inovação**. Sua atuação em cadeia mobiliza múltiplos segmentos e impacta diretamente o desenvolvimento dos territórios. Ainda assim, persiste no Brasil uma distância significativa entre essa relevância e o lugar que a cultura ocupa nas prioridades de governo.

É nesse contexto que esta cartilha se apresenta. Seu objetivo é contribuir para que candidaturas aos cargos do Executivo e do Legislativo incorporem a cultura de forma estruturada em seus programas, compreendendo seus fundamentos, seus instrumentos e seus desafios. Ao longo das próximas páginas, são abordados temas **como financiamento e orçamento, mecanismos de fomento, cooperação federativa, desigualdades territoriais, formação, infraestrutura cultural, economia da cultura, diversidade, acessibilidade, memória e patrimônio, além das relações entre cultura, educação, tecnologia e sustentabilidade**.

A cartilha é uma iniciativa do Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais (FBDC), um movimento multissetorial, voluntário, colaborativo e suprapartidário que reúne mais de duas centenas de instituições, empresas, gestores e profissionais de diferentes áreas da cultura. O Fórum congrega representantes de uma ampla diversidade de linguagens e segmentos — música, teatro, dança, literatura, circo, artes visuais, audiovisual, arquitetura, design, entre outros — além de instituições culturais, museus, bibliotecas, orquestras, coletivos e produtores com atuação relevante em todo o país. Esta pluralidade é um dos principais ativos do FBDC que desde sua criação, tem atuado de forma contínua na produção de conteúdo, na articulação institucional e na formulação de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas culturais.

Ao apresentar esta cartilha, o Fórum reafirma seu compromisso com a construção de políticas culturais de longo prazo, baseadas em evidências, na cooperação entre entes federativos e na participação social. Trata-se de um instrumento de diálogo com candidaturas e formuladores de políticas públicas, com o objetivo de qualificar o debate e ampliar a presença da cultura nos projetos de governo.

Reconhecer a cultura como política de Estado é reconhecer seu papel estruturante na construção de um país mais justo, diverso e desenvolvido.



1. Cultura: Direito, Desenvolvimento e Impacto Social

A cultura ocupa, no Brasil, uma posição singular: é simultaneamente um direito constitucional, um setor econômico relevante e um instrumento central de coesão social. A Constituição Federal é explícita ao estabelecer o dever do Estado de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e o apoio à produção e difusão cultural. Trata-se, portanto, menos de uma agenda de governo e mais de uma obrigação permanente de Estado.

3,59% do PIB participação da cultura na economia	R\$ 910,6 bi receita líquida da cultura (2023)	7,4 milhões ocupados — 5,8% do total nacional	1 em cada 10 empresas atua na área cultural
--	--	---	---

Esse reconhecimento jurídico é acompanhado por evidências econômicas consistentes. Dados recentes do IBGE indicam que, em 2023, as atividades culturais movimentaram cerca de R\$ 910,6 bilhões em receita líquida e geraram R\$ 387,9 bilhões em valor adicionado, patamar próximo de 3% do PIB. O Mapeamento da Indústria Criativa da Firjan aponta participação semelhante (3,59% do PIB), com crescimento ao longo da última década. No mercado de trabalho, o setor reúne aproximadamente 7,4 milhões de pessoas ocupadas, o equivalente a 5,8% do total nacional. Além disso, quase 1 em cada 10 empresas brasileiras atua na área cultural, evidenciando sua capilaridade e relevância econômica.

Há um consenso crescente de que a economia criativa constitui um dos segmentos mais dinâmicos da economia contemporânea. Além de gerar emprego e renda, a cultura mobiliza cadeias produtivas complexas, estimula a inovação, fortalece o turismo, revaloriza territórios e cria oportunidades em setores intensivos em conhecimento e propriedade intelectual. Para um país como o Brasil, com grande densidade simbólica e forte vocação criativa, isso confere à cultura um papel estratégico na diversificação produtiva e na agregação de valor.

A experiência recente das políticas culturais no Brasil demonstra que, quando há continuidade institucional, coordenação federativa e instrumentos adequados, os resultados são amplos e mensuráveis. A Lei Paulo Gustavo mobilizou R\$ 3,9 bilhões, com adesão de 100% dos estados e de cerca de 98% dos municípios aptos, evidenciando alta capilaridade territorial. Na Política Nacional Aldir Blanc, a habilitação de 5.113 municípios para o ciclo de 2025 — dos quais 4.855 já haviam superado o patamar mínimo de execução — indica avanço na descentralização e na capacidade de gestão cultural no país.

Estudos de impacto reforçam essa capacidade. Levantamento da Fundação Getúlio Vargas sobre a execução da Lei Paulo Gustavo no estado e na capital do Rio de Janeiro aponta que um investimento de R\$ 187,2 milhões gerou R\$ 489 milhões de impacto direto e R\$ 353 milhões indiretos, além de R\$ 132 milhões em tributos. Em escala nacional, a Lei Rouanet movimentou R\$ 25,7 bilhões na economia em 2024, com retorno médio de R\$ 7,59 para cada R\$ 1 investido; e geração ou manutenção de 228 mil postos de trabalho. No setor audiovisual, o impacto econômico total atingiu R\$ 70,2 bilhões (0,6% do PIB), com mais de 600 mil empregos diretos e indiretos. A Ancine registrou, em 2025, desembolso recorde de R\$ 1,41 bilhão, enquanto o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura alcançou 15 mil organizações certificadas em 2026.

Lei Rouanet: cada R\$ 1 investido retorna, em média, R\$ 7,59 à economia. Em 2024, movimentou R\$ 25,7 bilhões e gerou ou manteve 228 mil postos de trabalho.

Esses dados indicam que a cultura apresenta alto efeito multiplicador, com capacidade de gerar trabalho, dinamizar economias locais e ampliar o acesso da população à vida cultural.

Seu impacto, no entanto, não se limita à economia. A cultura amplia repertórios, fortalece vínculos comunitários, abre caminhos de formação para jovens, valoriza identidades locais e produz efeitos positivos sobre educação, bem-estar e inclusão. Quando estruturada de forma contínua, a política cultural passa a operar como política de desenvolvimento em sentido amplo — econômico, social, urbano e humano.

A cultura também desempenha papel central no fortalecimento da democracia. Ao ampliar a circulação de vozes, experiências e referências, contribui para uma sociedade mais plural e participativa. Evidências internacionais reforçam essa relação: estudos apontam que jovens envolvidos em atividades artísticas apresentam maior participação cívica, e que o aumento do consumo cultural está associado à redução de crimes de ódio.

Organismos internacionais como a UNESCO e a OCDE reconhecem a cultura como um bem público estratégico, com impacto direto sobre inclusão social, integração de grupos marginalizados, saúde, bem-estar e fortalecimento de laços sociais. Em sociedades marcadas por desigualdade e fragmentação territorial, a cultura oferece espaços de pertencimento, escuta e elaboração simbólica, contribuindo para reduzir invisibilidades e fortalecer vínculos sociais.

Reconhecer a cultura como política de Estado significa compreender sua capacidade de articular desenvolvimento econômico, coesão social e vitalidade democrática. Trata-se de um investimento estruturante, com efeitos duradouros sobre a qualidade de vida da população e sobre a construção de um projeto de país mais justo, diverso e integrado.

2. Financiamento, Orçamento e Economia da Cultura

2.1 Cultura no orçamento público

A cultura e as atividades criativas têm peso significativo na economia brasileira, reunindo cerca de 7,4 milhões de trabalhadores e respondendo por aproximadamente 3,59% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Apesar dessa relevância, o investimento público no setor ainda é reduzido. Segundo dados do IBGE, os gastos públicos com cultura no Brasil representam menos de 0,5% do total das despesas públicas, considerando o conjunto das três esferas de governo.

Esse patamar limita a capacidade de planejamento e continuidade das políticas culturais, além de restringir o alcance das ações de fomento, formação, preservação do patrimônio e democratização do acesso à cultura.

Por essa razão, o setor cultural brasileiro historicamente defende a **criação de um piso mínimo de financiamento para a cultura, proposta conhecida como PEC da Cultura (PEC 150/2003 e PEC 421/2014).**

Essas propostas estabelecem percentuais mínimos de investimento público:

2% da receita de impostos da União

1,5% para os estados

1% para os municípios

A criação de um piso constitucional permitiria garantir estabilidade, previsibilidade e continuidade das políticas públicas de cultura, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura e ampliando o acesso da população à produção cultural brasileira.

2.2 Fundos, editais e mecanismos de fomento

A diversidade cultural brasileira exige também diversidade nos mecanismos de financiamento das atividades culturais. Diferentes linguagens, territórios e modos de produção demandam instrumentos variados de apoio público.

No campo da cultura, nenhum mecanismo de fomento é suficiente por si só. **Recursos orçamentários diretos, editais públicos e leis de incentivo fiscal são instrumentos complementares** e devem coexistir de forma equilibrada para garantir a vitalidade do setor.

Os **recursos públicos diretos**, frequentemente organizados por meio de fundos de cultura, são fundamentais para apoiar processos de criação, pesquisa artística, formação, construção e manutenção de espaços culturais e desenvolvimento de iniciativas que nem sempre encontram sustentabilidade imediata no mercado.

Os **editais públicos**, por sua vez, permitem a seleção transparente de projetos culturais e ampliam o acesso de artistas, grupos, coletivos e instituições às políticas de fomento, contribuindo para a diversidade de linguagens e para a descentralização territorial dos recursos.

Já as **leis de incentivo fiscal** ampliam as possibilidades de financiamento ao permitir que empresas e cidadãos destinem parte de seus impostos para apoiar projetos culturais aprovados pelo poder público, estimulando também a participação da sociedade no investimento em cultura.

Experiências internacionais mostram que países com políticas culturais consolidadas combinam diferentes instrumentos de financiamento — como investimento público direto, incentivos fiscais e sistemas de editais — reconhecendo que a diversidade de mecanismos é essencial para sustentar a criação artística e a produção cultural.

O histórico do financiamento à cultura no Brasil tem sido desequilibrado, com forte concentração de recursos nas leis de incentivo. A aprovação da Política Nacional Aldir Blanc possibilitou maior equilíbrio ao disponibilizar recursos para estados e municípios realizarem editais e investimentos diretos. Ainda assim, permanecem insuficientes os recursos destinados ao Fundo Nacional de Cultura, limitando sua capacidade de investir em programas que demandam financiamento direto e de permitir que suas instituições vinculadas realizem editais de forma estruturada.

2.3 Política Nacional Aldir Blanc e cooperação federativa

A cooperação entre União, estados e municípios é um elemento fundamental para o fortalecimento das políticas culturais no Brasil. A diversidade territorial e cultural do país exige mecanismos que permitam a descentralização dos recursos e o desenvolvimento das políticas culturais em todas as regiões.

Nesse contexto, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) representa um marco importante no financiamento cultural brasileiro. A política estabelece a transferência regular de recursos federais para estados, municípios e o Distrito Federal, permitindo a implementação de ações de fomento cultural em todo o território nacional. Ao prever repasses anuais de recursos, a PNAB inaugura um fluxo contínuo e previsível de financiamento cultural, fortalecendo a capacidade de planejamento das políticas culturais em todo o país.

Para que essa política alcance plenamente seus objetivos, é fundamental que cada esfera de governo exerça seu papel de forma articulada.

À **União** cabe garantir a continuidade da política, assegurando os recursos previstos e realizando os repasses em cronograma previsível e dando suporte técnico e institucional aos entes federados. Também é papel do governo federal estabelecer diretrizes gerais, oferecer orientações técnicas e propor modelos de editais e programas que possam apoiar estados e municípios na implementação das políticas de fomento.

Aos **estados** cabe atuar como articuladores regionais das políticas culturais, promovendo programas que estimulem a circulação de obras, artistas e projetos culturais entre diferentes municípios e regiões, além de apoiar a formação e o fortalecimento institucional das políticas culturais nos territórios.

Aos **municípios** cabe desenvolver políticas de valorização das culturas locais, apoiar artistas, coletivos e iniciativas culturais de seu território, além de investir na manutenção e dinamização de equipamentos culturais e na preservação do patrimônio cultural.

Quando essas responsabilidades são exercidas de forma articulada, políticas como a PNAB contribuem para fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, ampliar o acesso aos recursos públicos e estimular o desenvolvimento cultural em todo o país.

Vale ressaltar também que a PNAB trouxe o equilíbrio ao sistema de financiamento à cultura no Brasil corrigindo o problema histórico de disparidade de recursos do Mecenato e do Fundo Nacional de Cultura. Hoje, tanto os recursos do PNB repassados fundo a fundo e distribuídos via edital e os recursos disponíveis para o mecenato tem recursos significativos.

Infelizmente, os recursos executados pela PNAB ficaram muito abaixo do previsto em lei. Embora tenham sido previstos R\$ 15 bilhões para cinco anos, apenas R\$ 6 bilhões foram executados nos quatro primeiros anos. Outro problema grave foi a imprevisibilidade no cronograma de repasses. Para que estados e municípios possam se planejar adequadamente e consolidar esse mecanismo como uma das principais políticas públicas nacionais de cultura, é fundamental que haja previsibilidade nas datas de transferência dos recursos, com planejamento de médio e longo prazo. Assim, é essencial que seja garantido o repasse de R\$3 bilhões por ano, bem como aprovar na LOA o recurso de R\$3 bilhões corrigidos ao ano, a partir do uso da verba original (R\$15 milhões).

2.4 Lei Rouanet

A Lei Rouanet, a lei de incentivo federal a cultura, apresenta números muito relevantes de impacto na economia, no acesso público e na geração de emprego e renda. Conforme pesquisa da FGV, o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia quanto se movimenta na economia, demonstrou que cada real investido em projetos incentivados pela Lei Rouanet gera, em média, pelo menos R\$7,59 de impacto para a economia local, podendo alcançar 12 vezes o montante investido, no caso de projetos de Museu e Memória. Em 2024, o impacto econômico total gerado pelos projetos beneficiários da Lei Rouanet foi de, aproximadamente, R\$ 25,7 bilhões movimentados na economia do Brasil (para uma renúncia de R\$2,8 bilhões), sendo R\$ 12,6 bilhões de forma direta e R\$ 13,1 bilhões de forma indireta. Esse impacto foi responsável por manter ou gerar mais de 228 mil postos de trabalho em toda a economia nacional (1 posto de trabalho é gerado a cada R\$12.300,00 investido na Lei Rouanet) e mais de R\$ 3,9 bilhões em tributos (federal, estadual e municipal).

Beneficia sobretudo micro e pequenas empresas, uma vez que dos 104.483 Fornecedores e Prestadores de Serviço, 85,6% são Pessoas Jurídicas (85,5% Pequenos Negócios - MEI e MPE) e 14,4% Pessoas Físicas. O valor dos pagamentos também merece destaque. Uma vez que considerando os gastos realizados em 2024, 89,9% foram menores do que R\$ 9.999,99 e 78,5% menores do que R\$ 4.999,99. O valor médio recebido por prestadores fixou abaixo de cinco mil reais.

Somado ao dado de que mais de 89 milhões de pessoas participaram dos projetos culturais patrocinados, em grande parte com acesso gratuito ou a preços populares. Várias instituições culturais e produtoras independentes foram criadas e fortalecidas ao longo dos anos, permitindo o acesso e distribuição gratuita de produções nacionais e internacionais, muitas das quais com

visitação superior a alcançada no exterior. Portanto, fica claro que trata-se mecanismo eficiente sob todos os aspectos, inclusive pelo impacto simbólico e de exercício dos direitos culturais.

É muito relevante que seja mantido o aumento recorrente da renúncia fiscal anual (de R\$3,1 bilhões em 2026, em pelo menos 5% ao ano, uma vez que a renúncia vem sendo alcançada regularmente pelos projetos, e a democratização do acesso aos recursos incentivados vem aumentando a demanda e a captação de recursos. Importante evidenciar que a renúncia para cultura corresponde a apenas 0,44% de todas as renúncias do país, e é o único mecanismo com transparência total de uso através da Plataforma Salicnet.

2.5 Reforma Tributária

A Reforma Tributária em curso no Brasil traz mudanças estruturais no sistema de arrecadação que impactam diretamente o financiamento da cultura, especialmente os mecanismos baseados em incentivos fiscais estaduais e municipais.

Hoje, mais de 20 estados e dezenas de municípios mantêm leis de incentivo à cultura com base em renúncia de ICMS e ISS, e movimentaram quase R\$ 1 bilhão em recursos estaduais e R\$ 125 milhões em recursos municipais, apenas em 2024.

O novo sistema tributário (EC 132/2023 e LC 214/2025) extingue o ICMS e o ISS e os substitui por IBS e CBS, com legislação única e arrecadação no destino. Como os incentivos estaduais e municipais à cultura (baseados em renúncia de ICMS/ISS) dependem da arrecadação local desses tributos, não poderão ser mantidos no novo modelo, já que a Constituição veda expressamente incentivos fiscais relacionados ao IBS/CBS que não estejam previstos na Constituição, impossibilitando a criação de incentivos fiscais para cultura e esporte.

Portanto, temos dois desafios para a manutenção das leis municipais e estaduais de Cultura. O primeiro de ordem legal, uma vez que será necessária a aprovação da PEC 13/2026 que autorize a criação dos incentivos a cultura por estado e municípios. O segundo desafio será a criação, em cada estado e município, de leis de incentivo vinculadas aos novos impostos (IBS e CBS), bem como definir a sistemática de funcionamento.

Diante desse cenário, é essencial o engajamento do poder público, do setor cultural e do Congresso Nacional na construção de soluções que preservem e fortaleçam o financiamento da cultura no novo sistema tributário.

3. Descentralização, Circulação e Redução das Desigualdades Territoriais

3.1 Descentralização, internacionalização e redução das desigualdades territoriais

A superação das desigualdades territoriais é um dos principais desafios das políticas culturais brasileiras. A concentração histórica de recursos, equipamentos e oportunidades nos grandes centros urbanos limita o acesso à cultura e dificulta o desenvolvimento de ecossistemas culturais sustentáveis em diferentes regiões do país.

A descentralização e interiorização das políticas culturais exige investimentos e fortalecimento das iniciativas locais, além do reconhecimento da diversidade cultural dos territórios. Isso implica articular políticas de acesso, formação, produção e financiamento de forma contínua, considerando as especificidades regionais e ampliando a presença do Estado em todos os estados e nos municípios do interior, assim como periferias urbanas e territórios historicamente menos atendidos.

Além das desigualdades regionais, as políticas culturais também precisam enfrentar desigualdades urbanas profundas. Em grandes cidades, periferias e territórios populares

frequentemente convivem com baixa presença de equipamentos culturais, limitações de mobilidade e menor acesso a financiamento e programação contínua. Fortalecer políticas culturais urbanas significa ampliar o acesso à cultura nos territórios, estimular a ocupação cultural do espaço público e reconhecer as dinâmicas culturais produzidas nas periferias e nas cidades brasileiras.

Mais do que ampliar recursos, é necessário consolidar redes culturais e mecanismos permanentes de cooperação entre União, estados e municípios, capazes de reduzir desigualdades estruturais e fortalecer a vida cultural em todo o país.

3.2 Infraestrutura e equipamentos culturais

A existência de equipamentos culturais adequados é condição fundamental para garantir o acesso da população à cultura. Teatros, bibliotecas, museus, centros culturais e espaços multiuso exercem papel estratégico na formação de públicos, na circulação artística e na preservação da memória cultural.

Entretanto, muitos municípios brasileiros ainda convivem com ausência, precariedade ou subutilização desses espaços. É fundamental **ampliar os investimentos em infraestrutura cultural**, garantindo manutenção, acessibilidade, atualização tecnológica e programação contínua.

Também é necessário fortalecer modelos de gestão que ampliem o uso comunitário desses equipamentos, estimulem sua integração em redes territoriais e assegurem sua sustentabilidade no longo prazo.

3.3 Circulação cultural

A circulação cultural é fundamental para democratizar o acesso à cultura, fortalecer trajetórias artísticas e integrar os diferentes territórios brasileiros. A concentração histórica de infraestrutura e oportunidades em poucos centros urbanos ainda limita a presença contínua de artistas, obras e programações culturais em grande parte do país.

Fortalecer a circulação significa ampliar o intercâmbio entre regiões, diversificar repertórios culturais e estimular economias locais ligadas à cultura. Também é condição essencial para a sustentabilidade de grupos, companhias, coletivos e espaços culturais independentes, que frequentemente enfrentam dificuldades para manter continuidade de público e programação.

Para isso, é necessário **estruturar políticas permanentes de circulação, articuladas entre União, estados e municípios**, com fortalecimento de redes de equipamentos culturais, festivais, pontos de cultura, circuitos regionais e espaços independentes.

A consolidação de sistemas nacionais e regionais de circulação cultural pode contribuir para reduzir desigualdades territoriais, ampliar o acesso da população à produção artística brasileira e fortalecer redes colaborativas entre agentes culturais de diferentes regiões do país.

4. Artes e Linguagens Artísticas

4.1 Artes e políticas culturais

As artes ocupam papel central na vida cultural brasileira. Mais do que entretenimento ou atividade econômica, constituem formas de expressão, elaboração simbólica e produção de sentidos, ampliando repertórios, fortalecendo identidades e estimulando reflexão crítica e imaginação social.

As políticas públicas para as artes precisam superar a fragmentação histórica entre linguagens e segmentos, estruturando uma estratégia integrada capaz de articular criação, produção, circulação, formação, memória e acesso. Música, teatro, dança, circo, literatura, artes visuais,

audiovisual e culturas digitais devem ser compreendidos como parte de um ecossistema cultural interdependente, que demanda continuidade institucional, planejamento e financiamento adequado.

Nesse contexto, é fundamental fortalecer **sistemas públicos de cultura, ampliar a cooperação federativa, garantir presença efetiva da cultura no orçamento público** e reduzir desigualdades territoriais no acesso aos recursos e oportunidades.

4.2 Fortalecimento das linguagens artísticas

O fortalecimento das linguagens artísticas exige políticas contínuas de apoio à criação, pesquisa, produção, difusão e circulação cultural. Além de incentivar projetos pontuais, é necessário sustentar processos de desenvolvimento artístico de longo prazo, reconhecendo a importância dos grupos, companhias, coletivos e espaços independentes para a renovação da produção cultural brasileira.

As políticas culturais devem estimular a diversidade estética e a experimentação, apoiando tanto produções consolidadas quanto novas linguagens e formas de criação. Também é fundamental **ampliar programas de circulação, intercâmbio e residências artísticas, fortalecendo redes culturais em âmbito regional e nacional**.

A consolidação de ambientes estáveis para criação artística é condição essencial para o desenvolvimento das artes e para a formação de públicos mais diversos e qualificados.

4.3 Patrimônio vivo, culturas populares e tradicionais

As culturas populares e tradicionais constituem patrimônio vivo fundamental para a diversidade cultural brasileira. Seus saberes, práticas e formas de transmissão preservam modos de vida, memórias coletivas e relações históricas com os territórios.

Mais do que ações pontuais de reconhecimento, é necessário garantir **políticas permanentes de salvaguarda e continuidade cultural, envolvendo apoio financeiro, documentação, circulação e transmissão de saberes entre gerações**.

O fortalecimento de mestres, mestras, grupos e comunidades tradicionais contribui não apenas para a preservação do patrimônio imaterial brasileiro, mas também para o desenvolvimento territorial, a sustentabilidade e a valorização da diversidade cultural do país.

4.4 Diversidade cultural, representatividade e equidade

A promoção da diversidade cultural é condição fundamental para a legitimidade das políticas públicas de cultura. Persistem desigualdades históricas no acesso a recursos, infraestrutura, visibilidade e oportunidades, afetando especialmente culturas negras, indígenas, periféricas, quilombolas e outros grupos historicamente sub-representados.

As políticas culturais devem atuar de forma ativa na redução dessas desigualdades, por meio de critérios territoriais, raciais e sociais que **ampliem a democratização do acesso ao financiamento, à circulação e aos espaços de decisão**.

Além de seu valor simbólico e social, essas expressões culturais movimentam economias locais, fortalecem vínculos comunitários e ampliam a pluralidade das narrativas culturais brasileiras.

5. Patrimônio e Memória

5.1 Patrimônio cultural e preservação

O patrimônio cultural brasileiro reúne bens materiais e imateriais que expressam a diversidade histórica, social e simbólica do país. Igrejas, centros históricos, acervos arqueológicos,

manifestações populares, saberes tradicionais, celebrações e formas de expressão constituem referências fundamentais da identidade cultural brasileira e devem ser tratados como responsabilidade permanente do Estado.

A preservação do patrimônio cultural exige políticas contínuas de proteção, salvaguarda e valorização, articuladas entre União, estados e municípios. Isso envolve não apenas ações de tombamento e reconhecimento, mas também investimentos em conservação, manutenção, documentação, formação técnica e uso sustentável dos bens culturais.

Os impactos das mudanças climáticas e da degradação urbana tornam ainda mais urgente o fortalecimento das políticas de preservação, especialmente diante do aumento de riscos para acervos, territórios históricos e patrimônios culturais vulneráveis.

5.2 Museus, bibliotecas, arquivos e memória pública

Museus, bibliotecas, arquivos e centros de documentação desempenham papel estratégico na preservação da memória coletiva e no acesso da população ao conhecimento e à cultura. Mais do que espaços de guarda, são instituições fundamentais para pesquisa, formação, mediação cultural e democratização da informação.

No entanto, grande parte dessas estruturas ainda enfrenta precariedade institucional, limitações orçamentárias e desafios relacionados à conservação e modernização de seus acervos.

É fundamental **ampliar investimentos em infraestrutura, preservação, digitalização e acesso público**, fortalecendo redes nacionais de memória e garantindo condições adequadas para funcionamento, atualização tecnológica e formação de profissionais especializados.

5.3 Memória e acervos artísticos

A preservação da memória artística brasileira é parte essencial das políticas culturais. Acervos, arquivos, registros audiovisuais, figurinos, cenários, partituras, coleções e documentação de grupos e artistas constituem patrimônio cultural estratégico para a produção de conhecimento e para a continuidade das linguagens artísticas.

Entretanto, grande parte dessa memória ainda enfrenta precariedade institucional, ausência de políticas de preservação e riscos permanentes de perda e deterioração.

É fundamental fortalecer museus, centros de documentação, bibliotecas, cinematecas e iniciativas comunitárias de memória, além de **ampliar processos de digitalização, catalogação e acesso público aos acervos culturais brasileiros**.

5.4 Direito à memória e diversidade das narrativas

As políticas de memória devem reconhecer a pluralidade de experiências e narrativas que constituem a sociedade brasileira. Durante muito tempo, parte significativa das histórias, identidades e contribuições de povos indígenas, populações negras, comunidades tradicionais, periferias urbanas e outros grupos historicamente marginalizados permaneceu invisibilizada nos processos institucionais de preservação e representação cultural.

Garantir o direito à memória significa ampliar a diversidade de vozes presentes nos acervos, museus, arquivos e políticas patrimoniais, promovendo formas mais democráticas de reconhecimento cultural.

A valorização da diversidade das narrativas fortalece a cidadania, amplia o pertencimento social e contribui para uma compreensão mais plural da formação histórica e cultural do país.

5.5 Memória digital e preservação contemporânea

A transformação digital ampliou as possibilidades de registro, circulação e acesso à cultura, mas também trouxe novos desafios para a preservação da memória cultural contemporânea. Grande

parte da produção artística, documental e audiovisual brasileira já nasce em ambiente digital, exigindo políticas públicas específicas para garantir sua conservação e acessibilidade no longo prazo.

A preservação de acervos digitais demanda investimentos em infraestrutura tecnológica, armazenamento seguro, digitalização, catalogação e atualização permanente de sistemas de preservação.

Além disso, **o avanço da inteligência artificial e das plataformas digitais reforça a necessidade de políticas que assegurem soberania informacional, uso ético dos dados culturais e proteção da diversidade cultural brasileira nos ambientes digitais.**

6. Formação e Trabalho

6.1 Cultura e educação

A integração entre cultura e educação é fundamental para o desenvolvimento social, a redução das desigualdades e a formação plena da população. Mais do que áreas complementares, constituem dimensões estruturantes de um mesmo projeto de país.

A escola é, para grande parte da população brasileira, o principal espaço de acesso à cultura. Quando esse acesso é qualificado — com presença contínua das artes, circulação cultural e conexão com os territórios — ampliam-se repertórios, fortalecem-se vínculos comunitários e reduzem-se desigualdades de origem.

Nesse contexto, **a expansão da educação em tempo integral representa uma oportunidade estratégica para incorporar as artes e as práticas culturais de forma permanente ao cotidiano escolar, superando ações pontuais e fortalecendo processos formativos continuados.**

Para isso, é fundamental **garantir a presença estruturada das artes nos currículos, com profissionais qualificados, condições adequadas de trabalho e integração com outras áreas do conhecimento. Também é essencial fortalecer as relações entre escolas, equipamentos culturais, grupos, coletivos e mestres de cultura, ampliando o diálogo entre educação, território e diversidade cultural.**

A articulação entre cultura e educação também contribui para o desenvolvimento econômico e social, ao conectar formação cultural, economia criativa, cultura digital e novas formas de trabalho, ampliando oportunidades para jovens em diferentes territórios.

Consolidar essa agenda exige financiamento adequado, formação continuada, articulação federativa e políticas de inclusão digital e acessibilidade, garantindo que cultura e educação atuem de forma integrada na formação crítica, criativa e cidadã da população.

6.2 Formação artística, técnica e de gestão

A formação é um dos pilares estruturantes do setor cultural, sendo fundamental para o desenvolvimento das linguagens artísticas, a qualificação profissional e a sustentabilidade das atividades culturais no país.

O campo da cultura **demandar processos contínuos de formação artística, técnica e de gestão, envolvendo desde a criação e a expressão até a produção, a operação técnica e a gestão de projetos, equipamentos e políticas culturais.**

No Brasil, essa formação ocorre por meio de uma rede diversa composta por universidades, escolas técnicas, projetos independentes, iniciativas comunitárias e grupos culturais, que frequentemente atuam como espaços permanentes de aprendizagem e transmissão de conhecimento.

Apesar dessa diversidade, o acesso à formação ainda é desigual entre regiões, linguagens e funções profissionais. Áreas técnicas, saberes tradicionais e diversas atividades fundamentais para a cadeia produtiva da cultura seguem com oferta insuficiente de formação estruturada, comprometendo a continuidade de práticas culturais e a qualificação do setor.

Diante desse cenário, **é fundamental ampliar e diversificar as políticas de formação cultural, fortalecendo iniciativas existentes, reconhecendo trajetórias formativas não formais e promovendo maior integração entre cultura e educação.**

Investir em formação artística, técnica e de gestão significa fortalecer o setor cultural, ampliar oportunidades de trabalho e garantir a renovação contínua da produção cultural brasileira.

6.3 Trabalho e sustentabilidade profissional no setor cultural

O trabalho cultural é marcado por alta informalidade, intermitência e instabilidade de renda. Grande parte dos trabalhadores da cultura atua sem proteção social adequada, enfrentando dificuldades relacionadas à previdência, remuneração, acesso a crédito e continuidade profissional.

As transformações tecnológicas e a expansão das plataformas digitais ampliaram oportunidades de circulação e produção cultural, mas também intensificaram desafios ligados à concentração econômica, à precarização do trabalho e à remuneração desigual de artistas e profissionais da cultura no ambiente digital.

O avanço da inteligência artificial e dos modelos de distribuição baseados em plataformas digitais reforça a necessidade de atualização permanente das políticas públicas e dos marcos regulatórios relacionados aos direitos autorais, à proteção das obras culturais e às condições de remuneração do trabalho criativo.

Fortalecer o setor cultural exige reconhecer seus trabalhadores como parte estratégica da economia e garantir condições mais sustentáveis de atuação profissional. Isso implica **desenvolver políticas voltadas à proteção social, previdenciária e trabalhista dos profissionais da cultura, considerando as especificidades da intermitência, da informalidade e das novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais.**

Também é fundamental **fortalecer mecanismos de contratação pública, incentivar modelos cooperativos e associativos, ampliar o acesso a crédito e estimular políticas que promovam maior estabilidade e continuidade para trabalhadores, grupos e organizações culturais.**

Valorizar o trabalho cultural significa reconhecer a cultura não apenas como produção simbólica, mas também como campo de trabalho, geração de renda e desenvolvimento social.

7. Audiovisual, Cultura Digital e Soberania Informacional

7.1 Audiovisual Brasileiro

Audiovisual: R\$ 70,2 bilhões de impacto econômico total (0,6% do PIB) e mais de 600 mil empregos diretos e indiretos.

O audiovisual consolidou-se como uma das indústrias estratégicas do século XXI, combinando geração de valor econômico, projeção internacional e construção de identidade cultural. No Brasil, o setor movimentou cerca de R\$ 70 bilhões em 2024 e gerou aproximadamente 608 mil empregos diretos e indiretos, demonstrando seu papel crescente na economia criativa e no desenvolvimento regional. Esse cenário coloca o país diante de uma oportunidade histórica:

fortalecer o audiovisual brasileiro como protagonista da indústria criativa latino-americana e ampliar sua presença no mercado global de conteúdo.

O audiovisual deve ser compreendido não apenas como expressão artística, mas como indústria estratégica, capaz de mobilizar cadeias produtivas ligadas à tecnologia, turismo, comunicação, serviços e inovação, fortalecendo sua inclusão no projeto de desenvolvimento Nova Indústria Brasil (NIB). Nesse contexto, a internacionalização precisa deixar de ser consequência eventual e passar a integrar a estratégia das políticas públicas desde a concepção dos projetos.

A expansão das plataformas digitais ampliou a circulação internacional de conteúdos e aumentou a demanda por narrativas autênticas e diversas. A diversidade cultural brasileira e latino-americana constitui, nesse sentido, um dos principais diferenciais competitivos da região, fortalecendo sua capacidade de projeção internacional.

Outro eixo estratégico é o desenvolvimento de propriedade intelectual nacional. Obras audiovisuais tornaram-se ativos econômicos de longo prazo, capazes de gerar desdobramentos em múltiplos formatos e plataformas. **Proteger e estimular a criação brasileira significa fortalecer a capacidade do país de gerar valor econômico e influência cultural.**

O fortalecimento do setor depende também de políticas públicas consistentes e da articulação entre poder público e iniciativa privada. **Instrumentos como o Fundo Setorial do Audiovisual, Lei do Audiovisual, Condecine, Cota de Tela, entre outros, desempenham papel central na expansão da cadeia produtiva, na atração de investimentos e na ampliação da competitividade internacional do setor.**

Nesse contexto, a regulação das plataformas de streaming tornou-se tema estratégico. Diversos países já adotam mecanismos de proteção e promoção da produção nacional, incluindo cotas de conteúdo local e investimentos obrigatórios no setor audiovisual. Para o Brasil, a construção de um marco regulatório equilibrado é fundamental para garantir soberania cultural, fortalecer a produção independente e ampliar o espaço do conteúdo brasileiro nas plataformas digitais.

Além de seu impacto econômico, o audiovisual exerce papel relevante na formação do imaginário coletivo, na valorização da diversidade e na circulação de narrativas capazes de fortalecer a presença cultural do Brasil no mundo.

Diante desse cenário, é estratégico:

garantir previsibilidade e estabilidade para o setor audiovisual;

ampliar investimentos e mecanismos de financiamento;

fortalecer a internacionalização da produção brasileira;

incentivar o desenvolvimento de propriedade intelectual nacional;

promover a integração audiovisual latino-americana;

ampliar formação profissional e inclusão no setor;

estruturar uma regulação das plataformas de streaming que fortaleça a produção brasileira independente.

7.2 Cultura digital e transformação tecnológica

As transformações digitais vêm alterando profundamente as formas de criação, produção, circulação e acesso à cultura. Plataformas digitais, inteligência artificial, redes sociais e novas tecnologias passaram a estruturar parte significativa da vida cultural contemporânea, criando oportunidades, mas também ampliando desafios relacionados à concentração econômica, à circulação de informação e à soberania cultural.

Nesse contexto, é fundamental que as políticas públicas incorporem **a cultura digital como eixo estratégico do desenvolvimento cultural brasileiro, promovendo inclusão, inovação e diversidade.**

Isso envolve **ampliar o acesso à conectividade, fortalecer o letramento digital, apoiar a produção cultural independente no ambiente digital e desenvolver políticas voltadas à preservação e circulação de acervos e conteúdos culturais brasileiros.**

Também é necessário estabelecer **diretrizes para o uso ético e transparente da inteligência artificial, assegurando proteção aos direitos autorais, valorização do trabalho criativo e diversidade cultural diante da crescente concentração das plataformas globais.**

As transformações tecnológicas também ampliam desafios relacionados aos direitos autorais e à remuneração dos trabalhadores da cultura no ambiente digital. O avanço da inteligência artificial generativa, das plataformas de distribuição e dos modelos de monetização digital exige atualização permanente dos marcos regulatórios, garantindo proteção à criação artística, transparência no uso de obras culturais e condições mais equilibradas de remuneração para artistas, autores e produtores culturais.

Fortalecer a soberania cultural no ambiente digital significa garantir que o Brasil tenha capacidade de produzir, preservar e difundir suas próprias narrativas, linguagens e referências culturais.

7.3 Memória, dados e soberania informacional

Em um mundo cada vez mais digitalizado, memória, documentação e dados culturais tornam-se ativos estratégicos para a preservação da diversidade cultural e para a formulação de políticas públicas.

A digitalização de acervos amplia o acesso e a circulação cultural, mas também impõe desafios relacionados à preservação de longo prazo, à integridade das informações e à soberania dos dados culturais brasileiros.

Museus, bibliotecas, arquivos e centros de memória desempenham papel fundamental nesse processo, ao lado de iniciativas comunitárias e formas não institucionais de transmissão de conhecimento e memória.

Diante do avanço das tecnologias de dados e inteligência artificial, é necessário estabelecer políticas públicas que garantam acesso democrático, proteção do patrimônio cultural digital e uso ético das informações culturais.

Fortalecer sistemas de informação, indicadores culturais e políticas de preservação digital é fundamental para garantir a autonomia cultural do país e ampliar a capacidade de planejamento e desenvolvimento das políticas culturais brasileiras.

8. Institucionalidade, Participação Social e Governança

8.1 Sistema Nacional de Cultura, participação social e cooperação federativa

A consolidação das políticas culturais brasileiras depende de institucionalidade sólida, coordenação federativa e participação social permanente. Nesse contexto, **o Sistema Nacional de Cultura (SNC) constitui a principal estrutura de articulação das políticas culturais no país, promovendo integração entre União, estados e municípios por meio de planos de cultura, fundos, conselhos, conferências e mecanismos de cooperação.**

O fortalecimento do SNC é fundamental para garantir continuidade das políticas públicas, reduzir desigualdades territoriais e ampliar o acesso da população à cultura. Sua consolidação

exige ampliar a adesão dos entes federativos, fortalecer capacidades institucionais locais e assegurar maior estabilidade administrativa e orçamentária para o setor cultural.

A participação social é elemento central desse processo. Conselhos de Cultura, conferências e demais instâncias participativas desempenham papel estratégico na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, ampliando legitimidade, transparência e aderência às realidades territoriais e setoriais. Também é fundamental ampliar a representatividade desses espaços, garantindo participação de grupos historicamente sub-representados e fortalecendo mecanismos permanentes de escuta e pactuação social.

A implementação de Planos de Cultura em todas as esferas de governo, articulados a metas de médio e longo prazo, é igualmente essencial para garantir continuidade das políticas culturais para além dos ciclos de governo.

O fortalecimento institucional da cultura também depende da ampliação dos sistemas de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Nesse contexto, **é estratégico fortalecer o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIIC), garantindo produção, transparência e integração de dados sobre investimentos, acesso, equipamentos culturais e impacto econômico e social da cultura.**

Destaca-se ainda **a importância da Conta Satélite da Cultura como instrumento fundamental para mensurar a participação do setor na economia brasileira, na geração de emprego e na produção de riqueza.** Sua atualização periódica fortalece o planejamento público, amplia a capacidade de formulação baseada em evidências e consolida a cultura como eixo estratégico do desenvolvimento nacional.

A consolidação de uma governança cultural democrática, federativa e baseada em planejamento é condição essencial para transformar a cultura em política permanente de Estado.

8.2 Marco regulatório e modelos de gestão

A crescente complexidade das políticas culturais exige marcos regulatórios e modelos de gestão mais adequados às especificidades do setor. A consolidação de instrumentos jurídicos próprios para a cultura é fundamental para garantir maior segurança institucional, reduzir burocracias e ampliar a efetividade das políticas públicas culturais.

Nesse contexto, **o Marco Regulatório do Fomento à Cultura** representa avanço importante ao estabelecer regras mais compatíveis com os processos de criação, produção e execução cultural, diferenciando o setor cultural das lógicas tradicionais da administração pública. **Sua implementação adequada pode ampliar a democratização do acesso aos recursos, fortalecer editais e chamadas públicas e garantir maior segurança jurídica para gestores, instituições e agentes culturais.**

Também é necessário aprimorar modelos de gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil, especialmente na administração de equipamentos culturais, programas permanentes e redes de circulação cultural. Parcerias com organizações da sociedade civil, quando estruturadas com transparência, metas claras e mecanismos adequados de controle público, podem ampliar capacidade de execução, sustentabilidade institucional e inovação na gestão cultural.

O fortalecimento da gestão cultural exige ainda qualificação técnica continuada, simplificação de processos administrativos e ampliação da capacidade de planejamento e execução das políticas culturais em todas as esferas de governo.

Mais do que modernizar instrumentos administrativos, trata-se de construir modelos de gestão capazes de garantir continuidade, eficiência, participação social e compromisso público com a diversidade cultural brasileira.

9. Ações Transversais: Acessibilidade, Meio Ambiente e Internacionalização

9.1 Acessibilidade na Cultura

A acessibilidade cultural ainda é um desafio relevante no Brasil. Persistem barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas e institucionais que limitam o pleno exercício dos direitos culturais por pessoas com deficiência, tanto no acesso às atividades culturais quanto na participação profissional e criativa no setor cultural.

Garantir acessibilidade implica assegurar que espaços, conteúdos, processos e experiências culturais possam ser usufruídos e produzidos com autonomia, segurança e dignidade. Isso exige adaptação de equipamentos culturais, formação continuada de equipes, uso de tecnologias assistivas, acessibilidade comunicacional e planejamento permanente das políticas públicas.

A acessibilidade cultural não se restringe à presença do público nos espaços culturais. Envolve também a garantia de condições efetivas para que artistas, técnicos, produtores, gestores e demais trabalhadores da cultura com deficiência possam desenvolver suas trajetórias profissionais, acessar oportunidades de formação, financiamento, circulação e participação nos processos de decisão do setor cultural.

Mais do que acesso físico, a acessibilidade envolve o direito à participação plena na vida cultural. Para isso, é fundamental incorporar os princípios do desenho universal desde a concepção das políticas culturais, estabelecendo metas, mecanismos de financiamento, monitoramento e ações permanentes de inclusão.

Quando se trata do acesso às artes, é fundamental promover também acessibilidade artística, estética e poética, ampliando formas de criação, fruição e expressão cultural e reconhecendo a diversidade de experiências e linguagens produzidas por pessoas com deficiência.

9.2 Cultura e Ação Climática

A crise climática impõe desafios crescentes ao setor cultural, afetando equipamentos, acervos, territórios e comunidades em todo o país. Eventos extremos, como enchentes, incêndios e secas, colocam em risco patrimônios materiais e imateriais e comprometem a continuidade das atividades culturais.

Nesse contexto, a integração entre cultura e políticas ambientais torna-se estratégica. É necessário incorporar a dimensão climática às políticas culturais, com ações de prevenção, adaptação e resposta a emergências, incluindo a proteção de acervos, a criação de planos de contingência e a articulação entre cultura, meio ambiente, educação e defesa civil.

Também é fundamental promover práticas sustentáveis na produção cultural, incentivando o uso eficiente de recursos, a redução de resíduos e a adoção de critérios ambientais em editais e financiamentos públicos.

A relação entre cultura e território é central nesse debate. Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais detêm saberes fundamentais para estratégias de sustentabilidade e adaptação às mudanças climáticas. O fortalecimento dessas culturas contribui simultaneamente para a preservação da diversidade cultural e dos ecossistemas.

Além disso, a cultura desempenha papel relevante na mobilização social e na construção de novas narrativas sobre o clima. Por meio das artes e das práticas culturais, é possível ampliar a conscientização, conectar o tema ao cotidiano e alcançar diferentes públicos.

Integrar cultura e ação climática é, portanto, uma oportunidade de proteger o patrimônio cultural, fortalecer territórios e contribuir para respostas mais amplas e sustentáveis aos desafios contemporâneos.

9.3 Internacionalização

A internacionalização da cultura brasileira exige políticas estruturadas e contínuas, capazes de ampliar a presença do país nos circuitos globais de cultura, economia criativa e produção simbólica.

A cultura é um ativo estratégico para a projeção internacional do Brasil, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa, da diplomacia cultural e da presença do país em mercados internacionais de conteúdo, serviços e propriedade intelectual. Para isso, é necessário articular cultura, relações exteriores, turismo, educação e desenvolvimento econômico em estratégias integradas de longo prazo.

A internacionalização envolve não apenas a circulação de artistas e obras, mas também a criação de condições estruturais para inserção internacional do setor cultural brasileiro, incluindo formação profissional, traduções, coproduções, participação em feiras, festivais e mercados internacionais, além do fortalecimento de redes de intercâmbio e cooperação cultural.

Também é estratégico ampliar a presença da produção brasileira em plataformas digitais e fortalecer políticas voltadas à exportação de bens e serviços culturais, reconhecendo a diversidade cultural brasileira como diferencial competitivo no cenário internacional.

A cooperação com países do Sul Global representa dimensão importante dessa estratégia, ampliando trocas culturais e econômicas baseadas em diversidade, desenvolvimento sustentável e integração regional.

A consolidação dessas políticas fortalece a presença internacional da cultura brasileira, amplia oportunidades econômicas para o setor e contribui para o posicionamento do Brasil como ator relevante no cenário cultural global.



Compromissos Mínimos para as Candidaturas

01	Cultura como política de Estado	Reconhecer e consolidar a cultura como política de Estado, com continuidade institucional e planejamento de longo prazo, articulando direitos culturais, desenvolvimento econômico, diversidade e fortalecimento da democracia.
02	Financiamento e orçamento	Ampliar de forma progressiva e estável o investimento público em cultura, assegurando orçamento adequado ao Ministério da Cultura e a seus programas; fortalecendo os fundos públicos de fomento; dando continuidade à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB); e preservando a Lei Rouanet e os incentivos fiscais estaduais e municipais à cultura com apoio a aprovação da PEC 13/2026.
03	Cultura e Educação	Incorporar as artes e as práticas culturais, de forma permanente, ao cotidiano escolar, na expansão da educação para tempo integral, de forma superar ações pontuais e fortalecer processos formativos continuados. Desta forma, garantir a presença estruturada das artes nos currículos, com profissionais qualificados, condições adequadas de trabalho e integração com outras áreas do conhecimento
04	Descentralização e territórios	Descentralizar recursos, infraestrutura e oportunidades culturais, reduzindo as desigualdades regionais e ampliando o acesso e a circulação da cultura em todos os territórios do país.
05	Artes e diversidade cultural	Sustentar políticas permanentes de apoio às artes, às culturas populares e tradicionais e à diversidade cultural brasileira, reduzindo desigualdades de acesso, representação e participação.
06	Patrimônio e memória	Assegurar a preservação contínua do patrimônio cultural, da memória pública e dos acervos brasileiros, incluindo sua digitalização e a proteção diante dos impactos climáticos.
07	Formação e trabalho cultural	Ampliar a formação cultural e garantir condições dignas de trabalho, proteção social e sustentabilidade profissional aos trabalhadores da cultura.
08	Audiovisual, cultura digital e soberania informacional	Fortalecer a produção audiovisual e a cultura digital brasileiras, assegurando soberania cultural, proteção dos direitos autorais e regulação equilibrada das plataformas digitais. Garantir a regularidade de financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual, fortalecer a Lei do Audiovisual, e a estrutura e recursos da Ancine, além de manter a cobrança e aplicação da Condecine. Defender as políticas de proteção da produção audiovisual e da propriedade intelectual brasileiras; a cota de tela; e a tributação e regulação dos streamings.
09	Institucionalidade e governança	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, a participação social e a cooperação federativa, com políticas públicas baseadas em planejamento e evidências.
10	Ações transversais	Adotar a acessibilidade, a sustentabilidade ambiental e a internacionalização como diretrizes permanentes e transversais das políticas culturais.